CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Rua Goiás, 117 – Centro – CEP 86.830-000 – CNPJ: 81.878.738/0001-58

Fone: (43) 3468-1255 – Email: camarariobom2002@yahoo.com.br

ATA DA SESSÃO ORDINARIA Nº. 010/2022

Ata da décima sessão ordinária, realizada no dia dezoito (18) do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e dois (2022), após o nascimento de Cristo às dezenove horas e trinta minutos, (19h30min), horário regimental, havendo quorum legal e contando com a presença dos senhores vereadores que assinaram o livro próprio de presença, a saber: **Amarildo Pinto de Andrade**, **Andre Vital dos Santos da Silva**, **Érick Fernando de Oliveira**, **Jadilson José dos Santos**, **José Donizette Jacinto**, **João Batista de Andrade**, **João Mendes Machado**, **José Lissoti** e **Rafael Gonçalves Norbiato**, o senhor Presidente da Câmara João Batista de Andrade declara em nome de Deus aberta a presente sessão. Ato continuo convidou o senhor vereador Jose Lissoti para fazer a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada e juntos a oração do Pai Nosso. **PASSANDO AO EXPEDIENTE**. Foi feita a leitura da ata a sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade e a leitura das seguintes proposições: Projeto de Lei do Executivo nº. 008/2022 Súmula: Corrige disparidade exacerbada na base de calculo do imposto sobre transmissão onerosa de bens imóveis urbanos – ITBI; Projeto de Lei do Executivo nº. 010/2022 Súmula: Dispõe sobre realização de parceria para execução de obras e serviços de pavimentação com pedra poliédrica em trechos de estradas rurais neste Município, com amparo no Art. 134 da Lei Orgânica municipal; Projeto de Lei do Executivo nº. 011/2022 Súmula: Dispõe sobre a atualização da reestrutura administrativa da prefeitura municipal, contemplada nas Leis municipais: 001/2006, 002/2006, 053/2007, 017/2010, 046/2012, 004/2022 e seus anexos; Projeto de Lei do Executivo nº. 012/2022 Súmula: Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências; Projeto de Lei do Executivo nº. 013/2022 Súmula: Autoriza o Poder Executivo municipal a criar abertura de crédito especial por excesso de arrecadação no orçamento do Município de Rio Bom para o exercício de 2022; Requerimento de informações nº. 003/2022, o qual solicita ao Poder Executivo, relatório pormenorizado dos nomes dos funcionários que estão autorizados a fazerem suas refeições na conta da prefeitura, nos restaurantes que participaram das licitações no Município, de autoria do senhor vereador José Lissoti; Indicação nº. 007/2022, a qual sugere ao Poder Executivo que determine o patrolamento e o cascalhamento da estrada do bairro São José, trecho da entrada da estrada que vai para o sitio do senhor Aldarico, até a residência do seu Pedro Marta, de autoria do senhor vereador Erick Fernando de Oliveira; Indicação nº. 008/2022, a qual sugere ao Prefeito municipal que se cumpra a Lei Municipal nº. 007/2002, em especial o Parágrafo 3º e Inciso I do Artigo 02 da presente Lei, de autoria do senhor vereador Rafael Gonçalves Norbiato; Indicação nº. 009/2022, a qual sugere ao Poder Executivo as seguintes providências: 1º - providenciar uma grade protetora no bueiro que se encontra aberto em frente à casa do Chicão na Avenida Apucarana, 2º- a possibilidade de conceder um vale alimentação aos funcionários municipais com renda até R$1.600,00 mensais, de autoria do senhor vereador Rafael Gonçalves Norbiato. **PASSANDO AO USO DA PALAVRA**. Com a mesma palavra o senhor Vereador **Rafael Gonçalves Norbiato**; O qual cumprimentou a todos os presentes e destacou a respeito das suas indicações que foram lidas e apresentadas em plenário, frisando as necessidades das mesmas serem atendidas; Com a palavra o senhor Vereador **João Mendes Machado**; O qual cumprimentou a todos os presentes e ressaltou a respeito da estrada de um morador

que a esposa faz tratamento no CAPS e que precisa dessa estrada em boas condições, então o vereador nem fez indicação, resolveu ir conversar direto com o secretário que disse que assim que for possível vai até a estrada efetuar as devidas melhorias que o senhor Tonico pode ficar tranquilo. Ressaltou também sobre um pedido do Daniel Enfermeiro, para fazer uma poda de árvores no asilo, se conseguirem realizar essa poda, pois os velhinhos precisam tomar sól e ele está preocupado com o galho se quebrar e machucar alguém destacou que já conversou com o secretário Boy e assim que possível ele irá até o local efetuar essa poda da arvore. Com a palavra o senhor Vereador **José Lissoti**; O qual cumprimentou a todos os presentes e destacou sobre o funcionário, o truta que foi obrigado a pedir as contas da prefeitura, por tudo o que ocorreu com o funcionário, inclusive ser acusado de ser o tal João Fulando, e quem não gosta de críticas não se envolve na política, fica em casa, o povo tem que falar mesmo, porque quem paga o salário dos políticos são eles, essa administração está parecendo aquele ditador Coreano, não pode falar mal e se pudesse matar, matava e aqui fez o companheiro pedir as contas. Mas como diz o ditado quando o diabo fecha uma porta Deus abre dez, parabenizou o prefeito de São Pedro do Ivaí por ter nomeado esse funcionário, Secretário de Esportes e Lazer daquele município, então fica aqui a indignação do vereador. Com a palavra o senhor vereador **Erick Fernando de Oliveira**; O qual cumprimentou a todos os presentes e explanou sobre sua indicação que foi lida e apresentada em plenário, frisando as necessidades de a mesma ser atendida. **PASSANDO A ORDEM DO DIA**. Posto em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº. 008/2022, o qual foi aprovado por unanimidade; Foi posto em discussão o Projeto de Lei nº. 010/2022, e nesta oportunidade o Senhor vereador Amarildo Pinto de Andrade, com base no Inciso V do Artigo 122 do Regimento Interno, requereu verbalmente o adiamento da discussão e votação do Projeto de Lei nº. 010/2022, diante do fato o plenário deliberou a respeito e feito a votação ficou constatado o empate por quatro (04) votos acatando a solicitação do senhor vereador Amarildo e quatro (04) votos que não acataram a solicitação do nobre vereador, sendo assim com base no Inciso II do Artigo 19 do Regimento Interno, o senhor Presidente tem direito a votar quando houver empate e optou por não acatar ao pedido do Vereador, e diante disso foi posto em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº. 010/2022, o qual foi aprovado por com cinco (05) votos a favor, incluindo o voto do presidente, pois a matéria exige o voto favorável da maioria absoluta, conforme Inciso I do artigo19 do Regimento Interno e obteve quatro (04) votos contrários, os quais foram dos senhores vereadores Amarildo Pinto de Andrade, Andre Vital dos Santos da Silva, José Lissoti e Rafael Gonçalves Norbiato; Dando continuidade foi posto em primeira discussão e votação, separadamente, os Projetos de Leis números: 011, 012 e 013/2022, os quais foram todos aprovados por unanimidade; Posto em primeira e única discussão e votação o Requerimento de informações nº. 003/2022, o qual também foi aprovado por unanimidade; As Indicações foram encaminhadas a quem de direito. **PASSANDO AS EXPLICAÇÕES PESSOAIS**. Não houve inscritos. E não havendo mais nada a ser tratado o senhor presidente da câmara João Batista de Andrade, agradeceu a presença de todos e declara em nome de Deus encerrada a presente sessão, e eu senhor André Vital dos Santos da Silva, primeiro secretário, lavrei a presente Ata que depois de lida e achada conforme vai assinada.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Rua Goiás, 117 – Centro – CEP 86.830-000 – CNPJ: 81.878.738/0001-58

Fone: (43) 3468-1255 – Email: camarariobom2002@yahoo.com.br

EDIFICIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BOM, AOS 18 DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2022.

_____	_____
JOÃO BATISTA DE ANDRADE	**ANDRÉ VITAL DOS SANTOS DA SILVA**
Presidente da Câmara	1º - Secretário da Câmara